

|  |            |                       |                         |
|--|------------|-----------------------|-------------------------|
| Carlos Antônio Xavier Guimaraes            | 5007402/1  | Assist Administrativo | 02.01.2024 a 31.01.2024 |
| Celio Mauricio da Costa Guerra             | 5238471/2  | Tec. em Saúde         | 02.01.2024 a 31.01.2024 |
| Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha | 57234406/1 | Assist Administrativo | 02.01.2024 a 16.01.2024 |
| Eduardo Lima Paes                          | 57220207/2 | Assist Administrativo | 02.01.2024 a 16.01.2024 |
| Elida das Chagas Porto Santos              | 5948245/1  | Supervisor            | 02.01.2024 a 31.01.2024 |
| Evanirce do Espirito Santo                 | 3155480/1  | Assist Administrativo | 15.01.2024 a 13.02.2024 |
| Felipe Lucas dos Santos                    | 57232972/1 | Assist Administrativo | 02.01.2024 a 16.01.2024 |
| Jânio Rodrigues Vaz                        | 57234407/1 | Assist Administrativo | 15.01.2024 a 13.02.2024 |
| Juscelino Sampaio                          | 5007259/1  | Assist Administrativo | 02.01.2024 a 16.01.2024 |
| Jorgenor do Socorro Oliveira dos Santos    | 3153584/1  | Assist Administrativo | 15.01.2024 a 13.02.2024 |
| Jose Augusto Quaresma                      | 6120288/1  | Assist Administrativo | 15.01.2024 a 29.01.2024 |
| José Dilson Dias da Silva                  | 3153576/1  | Assist Administrativo | 02.01.2024 a 31.01.2024 |

|                                       |            |                           |                         |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| Jose Gaspar Costa Ferreira            | 2009960/1  | Assistente de Informática | 02.01.2024 a 31.01.2024 |
| Kelvia Guimaraes de Sousa             | 5894137/1  | Tec. Serv. Social         | 02.01.2024 a 16.01.2024 |
| Lourival Santos Souza Junior          | 57232177/1 | Tec. Enfermagem           | 02.01.2024 a 31.01.2024 |
| Lucileia dos Passos Correa            | 57232116/1 | Assist. Administrativo    | 02.01.24 a 31.01.2024   |
| Marcus Vinicius Mendonça Moraes       | 57216823/2 | Tec. Enfermagem           | 16.01.2024 a 14.02.2024 |
| Maria da Gloria Dias dos Santos       | 720267/2   | Tec. em Saúde             | 26.01.2024 a 09.02.2024 |
| Maria Elizabete Coelho das Neves      | 5151430/2  | Tec. em Saúde             | 02.01.24 a 31.01.2024   |
| Maria Irene Ferreira Soares           | 3155773/1  | Assist. Administrativo    | 15.01.2024 a 13.02.2024 |
| Rosangela Rodrigues de Souza          | 2010763/1  | Assist. Administrativo    | 09.01.2024 a 23.01.2024 |
| Roseane de Cassia Nunes de Pina       | 57232121/1 | Assist. Administrativo    | 29.01.2024 a 27.02.2024 |
| Yara Maria Barros Cavaleiro de Macedo | 3154572/1  | Assist. Administrativo    | 02.01.2024 a 16.01.2024 |

**Protocolo: 1026017**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1.006 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 - XI, e 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1360840 (PAE), de 29/11/2023, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 01/04/2024 a 30/04/2024 e 01/07/2024 a 30/07/2024, correspondentes ao triênio 2017/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1025688**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 1007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1036860, de 12/09/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Aureberto Nogueira Dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 039/2023, firmado com a empresa PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ nº. 08.726.128/0001-49, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para adequação do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS à Lei 14.540/2023 no que tange à implantação de um Programa de Combate ao Assédio, com o desenvolvimento das seguintes fases:

1. a) Fase 01 – Análise do Ambiente Laboral
2. b) Fase 02 – Diagnóstico de Riscos Comportamentais
3. c) Fase 03 – Aculturação para Combate ao Assédio

II – Vincula-se a este contrato a proposta comercial encaminhada pela CONTRATADA devidamente inserida no processo nº 2023/1036860

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1025669**

#### PORTARIA Nº 1008 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/938640, de 18/08/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Evelyn De Nazaré Oliveira Dos Santos, matrícula nº 5937374/2, ocupante da função de Técnica em Arquivologia, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2023, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto a prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos, guarda de rolos e microfílm, armazenamento de imagens digitais e licença de uso ilimitado ao sistema Indexa dos acervos pertencentes a CONTRATANTE, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/938640 e todas as condições contidas na Proposta Comercial nº 258/2023 da CONTRATADA.

II – DESIGNAR a servidora Zilmilene Costa De Moraes, matrícula nº 5940602/2, ocupante da função de Técnica em Arquivologia, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1025675**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

##### Nº DA PORTARIA: 916/2023, de 14 de novembro de 2023.

**Onde se lê:** prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária.

**Leia-se:** prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 09 (nove) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária.

**Onde se lê:** prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.